

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa comissão especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do município de Iturama - MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para o exercício de 2020.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão Especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do Município de Iturama – MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para o exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Marco Túlio de Souza
- 2 – Rodrigo Barbosa Oliveira
- 3 – Fausto Donizetti de Souza Cruz
- 4 – Robson Marcelo Pereira de Souza
- 5 – Luiz Fernando de Freitas
- 6 – João Victor Salomão de Brito Malachias

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Marco Túlio de Souza.

Art. 2º A Comissão constituída nesta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são gratuitos, considerados de relevância ao município.

Art. 4º Revoga na integralidade a Portaria n.º 11, de 29 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 10 de setembro de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.

Prefeitura Municipal de Iturama